

ções do Parlamento. Se na Alemanha são passíveis os presidentes da República, além do crime de responsabilidade, de qualquer outra penalidade que o povo, dentro do regime lá vigente, instituiu.

Esta a pergunta, Excelência, ao mesmo tempo que agradeço a Vossa resposta, a título de esclarecimento.

O SR. PROF. ERICK KORDT — (Sem revisão) — O Presidente da República, se não cumpre seus deveres constitucionais, pode ser acusado por um terço do Parlamento, e essa terça parte pode propor a questão do "impeachment", que é julgada perante um tribunal constitucional competente para decidir sobre a denúncia dessa terça parte do Parlamento.

O SR. LUCIANO LEPEIRA — Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE ABREU SODRÉ (Sem revisão) — A Presidência sente não poder dar a palavra mais a nenhum deputado. Estamos por três minutos para iniciar a sessão, e o Regimento deve ser cumprido. Cabe-me, neste instante, em nome do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Augusto do Amaral, que patrocinou esta conferência, e em nome da Assembléia Legislativa agradecer a presença de Sua Eminência Reverendíssima, Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, que prestigiu com sua presença não só o Parlamento de São Paulo mas deu mostras de sua preocupação com os problemas políticos que sensibilizam toda a Nação brasileira. Desejo, Eminência, agradecer a presença de V. Exa., muito honrosa para todo o Parlamento paulista. Desejo agradecer a presença do Consul Geral da Alemanha, grande amigo dos paulistas e dos brasileiros, Gotfrid Von Nostitz, do Sr. Consul Geral, Dr. Malte Madlung, do Monsenhor José Alves Motta Filho, Secretário de Sua Eminência Reverendíssima, Cardeal D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, do Prof. Alfredo Cecílio Lopes, que atendeu ao convite desta Presidência para assistir a conferência do Prof. Erich Kordt, do Dr. Detoff Von Simson; e, desejo, neste final, agradecer a aula extraordinária que S. Exa., o Prof. Erich Kordt, deu aos deputados paulistas.

Somos devedores a V. Exa. desta aula que, cada vez mais, fará com que os parlamentares de São Paulo atentem ao estudo deste problema político necessário e indispensável ao aprimoramento da democracia brasileira. Com a sua experiência, com o seu saber, Prof. Erich Kordt, V. Exa. aqui deixou dados extraordinários para que possa este Parlamento, para que possa a Comissão de Constituição e Justiça elaborar um projeto que sirva de paradigma para o Brasil no prosseguimento da votação do Ato Adicional da Constituição Paulista.

Muito obrigado a V. Exa. (Palmas.)

COMISSÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Convocação

De ordem do nobre Deputado Antônio Sampaio, Presidente da Comissão de Finanças, comunico aos Senhores Deputados, abaixo relacionados, membros da Comissão, que esta ficará convocada em caráter permanente, a partir do próximo dia 20 do corrente, até o término da presente Convocação Extraordinária da Assembléia.

Membros Efetivos	Suplentes
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	
Dep. Nagib Chaib	Dep. Fernando Mauro
Dep. Athlé Jorge Coury	Dep. Sólton Borges dos Reis
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	
Dep. Hilário Tortoni	Dep. Ciro Albuquerque
Dep. Antônio Sampaio	Dep. Marco Antônio
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	
Dep. Jacob Pedro Carolo	Dep. Conceição da Costa Neves
Dep. Leônidas Camarinho	Dep. Luciano Nogueira Filho
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
Dep. Pedro Paschoal	Dep. Avallone Júnior
UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL	
Dep. Magalhães Prado	Dep. João-Sussumu Hirata
PARTIDO REPUBLICANO	
Dep. Osvaldo Santos Ferreira	Dep. Francisco Franco
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	
Dep. André Nunes Júnior	Dep. Benedito Matarazzo
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	
Dep. Leônidas Ferreira	Dep. Jêthero de Faria Cardoso
PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA	
Dep. Augusto do Amaral	Dep. Domingos Cerávolo
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	
Dep. Wilson Lapa	Dep. Carlos Kherlakian
PARTIDO LIBERTADOR	
Dep. Onofre Gosuen	Dep. Anacleto Barbosa
PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA	
Dep. Mendonça Falcão	
Maria de Lourdes Fuzinatto	

(21-12 a 17-1-62)

A V I S O

NOVA TABELA DE PREÇOS EM VIGOR

IMPRESSOS OFICIAIS À VENDA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Compras à dinheiro: à Rua da Glória n. 316 — Compras mediante Empenho: apresentar a Nota de Empenho à Rua da Glória n. 358, e retirar o material, à Rua da Glória n. 893

Mod.	CR\$	Mod.	CR\$	Mod.	CR\$
Mod. 1 — EMPENHO (Notas de) — Bloco de 25 coleções de 5 vias	130,00	Mod. 17 — FOLHA DE PAGAMENTO — Cada	7,00	Mod. 31 — PROPOSTA DE FIRMA à (Comissão Central de Compras) — Bloco com 100 folhas	117,00
Mod. 2 — SUBEMPENHO (Notas de) — Bloco de 25 coleções de 5 vias	135,00	Mod. 18, 18-A e 18-B — NOTA ORÇAMENTÁRIA — Bloco de 50 coleções de 4 vias — Cada bloco	182,00	Mod. 32 — GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME — (De Sanidade e Capacidade Física para ingresso) — Bloco com 100 folhas	117,00
Mod. 3 — ANULAÇÃO (Notas de) — Bloco de 25 coleções de 5 vias	135,00	Mod. 19 — DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA — (Veículos Oficiais) — Bloco de 100 folhas	400,00	Mod. 33 — PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Entradas) — Continuação — Bloco com 100 folhas	117,00
Mod. 4 — REQUISIÇÃO DE PASSAGENS — Bloco de 50 coleções de 3 vias	155,00	Mod. 19-A — RESUMO GERAL DAS PÊÇAS — (Veículos Oficiais) — Bloco de 100 folhas	155,00	Mod. 34 — ATESTADO DE OCUPAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS — Bloco com 100 folhas	117,00
Mod. 5 — REQUISIÇÃO DE ENCOMENDAS — Bloco de 50 coleções de 3 vias	155,00	Mod. 20 — DESPESAS DE TRANSPORTES — (Veículos Oficiais) — Bloco com 100 folhas	117,00	Mod. 35 — REQUISIÇÃO A COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS — DE PRÉDIO — Bloco com 100 folhas	117,00
Mod. 6 — REQUISIÇÃO DE TELEGRAMAS — Bloco de 50 coleções de 3 vias	155,00	Mod. 26 — RELAÇÃO DE REMESSA — (Requisição de adiantamentos — Avisos) — Bloco com 100 folhas	117,00	Mod. 36 — ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Individual) — Bloco de 100 folhas (Mod. 1)	123,00
Mod. 7 — REQUISIÇÃO DE PAGAMENTOS — Bloco de 50 coleções de 3 vias	143,00	Mod. 27 — PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Entradas) — Bloco com 100 folhas	155,00	Mod. 37 — ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Relação Nominal) — Bloco de 100 folhas — (Mod. 2)	117,00
Mod. 8 — PRESTAÇÃO DE CONTAS — Bloco de 50 coleções de 3 vias	143,00	Mod. 27-A — PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Saídas) — Bloco com 100 folhas	155,00	Mod. 43 — REGISTRO DE MATERIAL DE ESTOQUE — Cada ficha	2,00
Mod. 9-A, B, C e D — BOLETIM DE FREQUÊNCIA — Blocos de 50 folhas — A, para 28 funcionários; CIA — Bloco de 100 folhas	117,00	Mod. 28 — REMESSA DE AVISOS DE REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS — Bloco de 50 coleções com 3 vias	143,00	Mod. 44 — REGISTRO MENSAL DAS SAÍDAS — Cada ficha	1,50
Mod. 11 — GUIA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA LICENÇA — Bloco de 100 folhas	123,00	Mod. 29 — BALANCE DE DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA, EMPENHADA E PAGADA — (Aularquias) — Bloco com 100 folhas	155,00	Mod. 45 — MATERIAL PERMANENTE — (Nota de Passagem de Bens Móveis) — Bloco de 20 coleções de 5 vias	200,00
Mod. 12 — FOLHAS PARA ORÇAMENTOS — B e D para 56 funcionários; B, C e D para 84 funcionários. Para mais nomes por grupo de 28, mais um Bloco C — Cada bloco	130,00	Mod. 21 — LIVROS DE CONTROLE DAS VERBAS DE TRANSPORTES — Folha	9,00	Mod. 46 — MATERIAL DE CONSUMO — (Nota de Passagem de Bens Móveis) — Bloco de 20 coleções de 5 vias	200,00
Mod. 10 — ATESTADO DE FREQUÊNCIA — Bloco de 40 coleções de 3 vias	130,00	Mod. 22 — FOLHAS DE SUBSTITUIÇÃO — Bloco de 50 folhas	117,00	Mod. 47 — LISTA DE PROMOÇÃO — Bloco de 100 folhas	220,00
Mod. 12-A — FOLHA PARA ORÇAMENTO — Cada	5,00	Mod. 23 — EXTRATO DE LICENÇA — Bloco de 50 folhas	110,00	Mod. 48 — RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE FIGURARAM NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA — Bloco de 100 folhas	220,00
Mod. 13 — RELAÇÃO DE EMPENHO, SUBEMPENHO E ANULAÇÃO — Bloco de 100 folhas — Cada bloco	117,00	Mod. 24 — RELAÇÃO DE REMESSA DE PÁPIS (para relação até 15 linhas) — Bloco de 25 coleções de 4 vias	65,00		
Mod. 14 — RELAÇÃO DE REMESSA DE PÁPIS — Bloco de 25 coleções de 4 vias	120,00	Mod. 25 — SALÁRIO - FAMÍLIA — (Co-100 folhas	235,00		
Mod. 15 — PORTARIA DE LICENÇA — Bloco de 100 folhas	117,00	Mod. 30 — BALANCE DO RAZÃO — Bloco com 50 folhas	130,00		
Mod. 16 — DECLARAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA — Folha	2,00				

PELO CORREIO — SOB REGISTRO MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA — NOS CHEQUES VISADOS, VALES OU ORDENS ENVIADOS, NÃO DEVEM CONSTAR NOMES OU CARGOS, MAS APENAS:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Esta Repartição não pode fazer fornecimentos pelo Serviço de Reembolso Postal

ESTA NOVA TABELA DE PREÇOS ANULA AS ANTERIORES

(1-9-1961)